



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111

Fone /Fax (46) 3263-7000

CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

## ATA DE DELIBERAÇÃO DE RECURSOS - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Cultura deliberou acerca do recurso realizado por conta de inabilitação, nos termos do item 11.3 do Edital de Chamamento Público nº 18/2020 – Lei Aldir Blanc, de acordo com o Protocolo nº 06608/2020, de THIAGO DA ROSA CORREIA.

Assim, em análise ao Protocolo nº 06608/2020, de THIAGO DA ROSA CORREIA, verificou-se que o proponente realizou recurso com a justificativa que houve equívoco em relação as assinaturas digitais e anexação de documentos na plataforma, tendo no momento do recurso, incluído os documentos com a devida assinatura.

Assim, não tendo o proponente realizado o envio da documentação correta e apontada para sua inabilitação dentro do prazo da inscrição, a qual foi prevista em edital de chamamento, conforme item 4.1, entre os dias 04 de dezembro de 2020 e 17 de dezembro de 2020, não havendo a possibilidade de encaminhar a documentação após o período, além de que a fase de habilitação é totalmente documental, ocorrendo a inabilitação dos proponentes com documentação incompleta, indefere o recurso.

Palmas, 23 de dezembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Luís Santos

Julio Becker

André Schumann